



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Às onze horas e catorze minutos com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Sr. Presidente, Vereador Eclerson Pio Mielo, declara aberta a Sessão. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Maurício Fernandes da Conceição, que procede à leitura da matéria da Ordem do Dia: Item Único - Processo nº 0170/17. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2.055, de 16 de agosto de 1973, que estabelece normas para a localização de novos estabelecimentos destinados ao abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos e dá outras providências”. Parecer da Comissão Provisória de Justiça e Redação, **deixando a critério do Plenário**. Parecer da Comissão Provisória de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, faz uso da palavra os Vereador Jander Cavalcanti de Lira. Ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado em 2º Turno, com quatro (4) votos contrários, dos seguintes Vereadores: Francisco de Macedo Bento, Jander Cavalcanti de Lira, Moacir Luiz Gomes Rubira e Ubiratan Ribeiro Figueiredo”**. Para declarar voto, fazem uso da palavra os Nobres Edis: Edson Roberto Parra, Anacleto Campanella Junior, Olyntho Sequalini Voltarelli, Francisco de Macedo Bento, Daniel Fernandes Barbosa e Jander Cavalcanti de Lira. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às onze horas e quarenta e cinco minutos, encerrada a Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e o Primeiro Secretário.

ECLERSON PIO MIELO MAURÍCIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIO